

Processo nº 2021015802.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021.

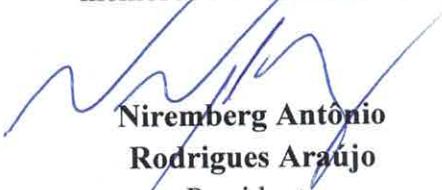
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônia Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para construção de creche no Bairro Imperial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão**, das licitantes habilitadas. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujos valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 3.410.861,51 (três milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais, cinquenta e um centavos). Ato contínuo o Presidente franqueou os envelopes de Proposta de Preços, estes até então de posse do Presidente, para todos os presentes a fim de certificarem a inviolabilidade dos envelopes, não havendo nenhuma observação quanto a apresentação dos envelopes devidamente lacrados. Em seguida o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das proponentes habilitadas, sendo elas: a empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, neste ato representada por representante legal, o Sr. Alexandre Valladares Teixeira; e a empresa **Focco Engenharia e Consultoria Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 07.020.582/0001-17, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Elizeu Boaventura de Araújo. Após vistas e apreciação, dos membros da Comissão e demais representantes presentes, do conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
Construtora Primarco Ltda	R\$ 3.179.907,85
Focco Engenharia e Consultoria Eireli	R\$ 3.188.019,16

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação através da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, **DECLARA** como **VENCEDORA** do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Construtora Primarco Ltda** por apresentar a melhor proposta válida, no valor global de **R\$ 3.179.907,85 (três milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sete reais, oitenta e cinco centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela **HOMOLOGAÇÃO**. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria

Jurídica do Município. Os representantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



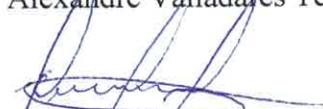
**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro

Robson Rabelo
Membro

Empresas participantes:



Construtora Primarco Ltda
Alexandre Valladares Teixeira



Focco Engenharia e Consultoria Eireli
Elizeu Boaventura de Araújo